



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de Licenciamento Ambiental junto ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, que a Rodovia BR 365, empreendimento da EPL – Empresa de Planejamento e Logística, cujo traçado de duplicação e obras de regularização incide sobre este município, está em concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecido por esta municipalidade.

A presente declaração é válida por 12 (doze) meses.

Monte Alegre de Minas, 17 de Maio de 2016.

Rodrigo de Alvim Mendonça
Prefeito Municipal